

INDICAÇÃO N.º 250/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE UMA INDUSTRIA DE
DERIVADOS DA MANDIOCA EM NOSSO
MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo importa dos outros estados, cerca de 70% dos produtos derivados da mandioca, que aqui são consumidos;

CONSIDERANDO que a mandioca tem se mostrado um produto bastante rentável para os produtores agrícolas, conforme apontam as estatísticas;

CONSIDERANDO que, o que dificulta muitas vezes este tipo de cultura é a sua comercialização, devido à pequena quantidade de indústrias de derivados de mandioca (farinha, polvilho, etc) em nosso Estado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine estudos junto à Secretaria Municipal de Agricultura e à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no sentido de viabilizar a instalação de uma indústria de derivados da mandioca em nosso Município, motivando assim, os produtores a investirem na cultura de mandioca, que tem se apresentado como um produto rentável em outros estados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Abril de 2001

**ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR**